



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 612/2018-GP Novo Repartimento, 26 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **CAMILA GONÇALVES NASCIMENTO**, Brasileira, Solteira, Commissionada, Diretor de Departamento, Matrícula nº 0910249, Portadora do RG nº 19231723 PC/MG e do CPF nº 006390742-94, Residente e Domiciliada à Avenida Nazaré, Nº 14, Bairro: Parque Espigão no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal Técnica do termo de Contrato de prestação de serviços nº 20180422, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2018009 do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-004, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Prefeitura Municipal e a empresa WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 04.000.710/0001-72 com sede na Rua 10, S/N - Chácara Garota Bela Vista - Canaã dos Carajás - PA CEP 68537-000 cujo objeto Contratual e locação de veículo, equipamentos e máquinas pesadas, incluindo motoristas/operadores, com quilometragem e carga horária livre; manutenção troca de peça e abastecimento de combustível, incluído no preço preposto pela contratada, para utilização e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, obras e serviços urbanos, do Município de Novo Repartimento - PA a serem empregados nos serviços de abertura, manutenção e restauração dos acessos e vias principais, nas estradas vicinais existentes, vias urbanas não pavimentadas e terraplanagem das vilas habitacionais da zona Rural, com Vigência a partir de 02 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R\$ 7.555.864,00 (sete milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

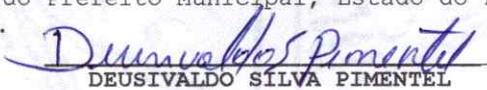
**Art. 2º -** As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2018.

  
DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

  
NEI DA SILVA DE LOPES  
Secretário de Gabinete

Cientes em: 26 / 03 / 2018

  
Camila Gonçalves Nascimento





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 0611/2018-GP Novo Repartimento, 26 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9° da Lei n° 10.520/2002, e, art. 2°, 4° e 5° do Decreto n° 003/2018 de 09/02/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DESIGNAR** o Servidor Municipal Sr. **LUIS CARLOS SANTOS LOPES**, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matrícula n° 0053125, Portador do RG n° 3194304 SSP/PA e do CPF n° 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesesseis, N° 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal Administrativo do termo de Contrato de prestação de serviços n° 20180422, decorrente Ata de Registro de Preços n° 2018009 do Pregão Presencial SRP n° 009-2018-004, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Prefeitura Municipal e a empresa WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ n° 04.000.710/0001-72 com sede na Rua 10, S/N - Chácara Garota Bela Vista - Canaã dos Carajás - PA CEP 68537-000 cujo objeto Contratual e locação de veículo, equipamentos e máquinas pesadas, incluindo motoristas/operadores, com quilometragem e carga horária livre; manutenção troca de peça e abastecimento de combustível, incluído no preço preposto pela contratada, para utilização e atender as necessidades da Secretaria municipal de Infra-estrutura, obras e serviços urbanos, do Município de Novo Repartimento - PA a serem empregados nos serviços de abertura, manutenção e restauração dos acessos e vias principais, nas estradas vicinais existentes, vias urbanas não pavimentadas e terraplanagem das vilas habitacionais da zona Rural, com Vigência a partir de 02 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R\$ 7.555.864,00 (sete milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

**Art. 2° -** As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2018.

  
DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal n° 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

  
NEI DA SILVA DE LOPES  
Secretário de Gabinete

Cientes em:

  
Luis Carlos Santos Lopes





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 614/2018-GP Novo Repartimento, 26 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9° da Lei n° 10.520/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DESIGNAR** a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **CAMILA GONÇALVES NASCIMENTO**, Brasileira, Solteira, Comissionada, Diretor de Departamento, Matrícula n° 0910249, Portadora do RG n° 19231723 PC/MG e do CPF n° 006390742-94, Residente e Domiciliada á Avenida Nazaré, N° 14, Bairro: Parque Espigão no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal Técnica do termo de Contrato de prestação de serviços n° 20180423, decorrente Ata de Registro de Preços n° 2018009 do Pregão Presencial SRP n° 009-2018-004, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Prefeitura Municipal e a empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 10.452.765/0001-16 com sede na Rua Filadélfia, N° 11, Quadra 20A - Bairro Parque Espigão - Novo Repartimento - PA CEP 68473-000 cujo objeto Contratual e locação de veículo, equipamentos e máquinas pesadas, incluindo motoristas/operadores, com quilometragem e carga horária livre; manutenção troca de peça e abastecimento de combustível, incluído no preço preposto pela contratada, para utilização e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, obras e serviços urbanos, do Município de Novo Repartimento - PA a serem empregados nos serviços de abertura, manutenção e restauração dos acessos e vias principais, nas estradas vicinais existentes, vias urbanas não pavimentadas e terraplanagem das vilas habitacionais da zona Rural, com Vigência a partir de 02 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R\$ 2.723.984,00 (dois milhões setecentos e vinte e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

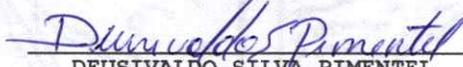
**Art. 2° -** As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I -** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

**II -** Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2018.

  
DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal n° 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

  
NEI DA SILVA DE LOPES  
Secretário de Gabinete

Cientes em: 26 / 03 / 2018

  
Camila Gonçalves Nascimento





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 0613/2018-GP Novo Repartimento, 26 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9° da Lei n° 10.520/2002, e, art. 2°, 4° e 5° do Decreto n° 003/2018 de 09/02/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DESIGNAR** o Servidor Municipal Sr. **LUIS CARLOS SANTOS LOPES**, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matrícula n° 0053125, Portador do RG n° 3194304 SSP/PA e do CPF n° 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesesseis, N° 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal Administrativo do termo de Contrato de prestação de serviços n° 20180423, decorrente Ata de Registro de Preços n° 2018009 do Pregão Presencial SRP n° 009-2018-004, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Prefeitura Municipal e a empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 10.452.765/0001-16 com sede na Rua Filadélfia, N° 11, Quadra 20A - Bairro Parque Espigão - Novo Repartimento - PA CEP 68473-000 cujo objeto Contratual e locação de veículo, equipamentos e máquinas pesadas, incluindo motoristas/operadores, com quilometragem e carga horária livre; manutenção troca de peça e abastecimento de combustível, incluído no preço preposto pela contratada, para utilização e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, obras e serviços urbanos, do Município de Novo Repartimento - PA a serem empregados nos serviços de abertura, manutenção e restauração dos acessos e vias principais, nas estradas vicinais existentes, vias urbanas não pavimentadas e terraplanagem das vilas habitacionais da zona Rural, com Vigência a partir de 02 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R\$ 2.723.984,00 (dois milhões setecentos e vinte e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

**Art. 2° -** As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2018.

  
DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal n° 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

  
NEI DA SILVA DE LOPES  
Secretário de Gabinete

Cientes em:

  
Luis Carlos Santos Lopes





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 616/2018-GP Novo Repartimento, 26 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9° da Lei n° 10.520/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DESIGNAR** a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **CAMILA GONÇALVES NASCIMENTO**, Brasileira, Solteira, Comissionada, Diretor de Departamento, Matrícula n° 0910249, Portadora do RG n° 19231723 PC/MG e do CPF n° 006390742-94, Residente e Domiciliada à Avenida Nazaré, N° 14, Bairro: Parque Espigão no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal Técnica do termo de Contrato de prestação de serviços n° 20180424, decorrente Ata de Registro de Preços n° 2018009 do Pregão Presencial SRP n° 009-2018-004, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Prefeitura Municipal e a empresa SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ n° 17.477.617/0001-03 com sede à Avenida Veridiano Cardoso, N° 896 - Bairro Cohab - Tucuruí - PA CEP 68459-606 cujo objeto Contratual e locação de veículo, equipamentos e máquinas pesadas, incluindo motoristas/operadores, com quilometragem e carga horária livre; manutenção troca de peça e abastecimento de combustível, incluído no preço preposto pela contratada, para utilização e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, obras e serviços urbanos, do Município de Novo Repartimento - PA a serem empregados nos serviços de abertura, manutenção e restauração dos acessos e vias principais, nas estradas vicinais existentes, vias urbanas não pavimentadas e terraplanagem das vilas habitacionais da zona Rural, com Vigência a partir de 02 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R\$ 5.654.610,00 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e dez reais).

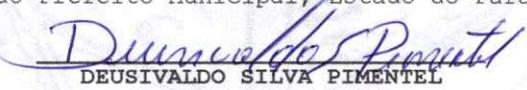
**Art. 2° -** As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2018.

  
DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal n° 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

  
NEI DA SILVA DE LOPES  
Secretário de Gabinete

Cientes em: 26 / 03 / 2018

  
Camila Gonçalves Nascimento





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 0615/2018-GP Novo Repartimento, 26 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9° da Lei n° 10.520/2002, e, art. 2°, 4° e 5° do Decreto n° 003/2018 de 09/02/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DESIGNAR** o Servidor Municipal Sr. **LUIS CARLOS SANTOS LOPES**, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matrícula n° 0053125, Portador do RG n° 3194304 SSP/PA e do CPF n° 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesesseis, N° 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal Administrativo do termo de Contrato de prestação de serviços n° 20180424, decorrente Ata de Registro de Preços n° 2018009 do Pregão Presencial SRP n° 009-2018-004, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Prefeitura Municipal e a empresa SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ n° 17.477.617/0001-03 com sede à Avenida Veridiano Cardoso, N° 896 - Bairro Cohab - Tucuruí - PA CEP 68459-606 cujo objeto Contratual e locação de veículo, equipamentos e máquinas pesadas, incluindo motoristas/operadores, com quilometragem e carga horária livre; manutenção troca de peça e abastecimento de combustível, incluído no preço preposto pela contratada, para utilização e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, obras e serviços urbanos, do Município de Novo Repartimento - PA a serem empregados nos serviços de abertura, manutenção e restauração dos acessos e vias principais, nas estradas vicinais existentes, vias urbanas não pavimentadas e terraplanagem das vilas habitacionais da zona Rural, com Vigência a partir de 02 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R\$ 5.654.610,00 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e dez reais).

**Art. 2° -** As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
- II - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2018.

  
DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal n° 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

  
NEI DA SILVA DE LOPES  
Secretário de Gabinete

Cientes em:   
Luis Carlos Santos Lopes

